



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 30/2020
00171

PLN: 30/2020

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

CD/20644.96406-00

TEXTO DA EMENDA

I – Suplementar no Anexo I, na UO 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, na funcional 26 782. 3006. 13X5. 0638- Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA

- F - GND 4, RP 2, MA 90, IU 0, fonte 100 – o valor de R\$ 3.000.000

II - Cancelar no Anexo I, na UO 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT , na funcional 26. 782. 3006 .219Z .0001 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional,

- F - GND 4, RP 2, MA 90, IU 0, fonte 100, o valor de R\$ 3.000.000

JUSTIFICATIVA

Garantir a conclusão dessa obra, que é de grande importância para a cidade de Imperatriz, segundo município do estado em população e um importante polo de desenvolvimento econômico regional.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2020.

HILDO ROCHA
Deputado Federal

Data: ____ / ____ / ____

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura

CD/20644.96406-00

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**